



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/CSSB/2018

Curso de Formação Inicial e Continuada em Viveiricultor, a partir da perspectiva do enfrentamento à violência contra a mulher

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) – *Campus São Sebastião* – faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **20 fevereiro a 06 de março de 2018**, as inscrições para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Viveiricultor, a partir da perspectiva do enfrentamento à violência contra a mulher** oferecido às candidatas da comunidade externa ao IFB, no CAMPUS SÃO SEBASTIÃO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Curso de Formação Inicial e Continuada em Viveiricultor** será promovido a partir da perspectiva do enfrentamento à violência contra a mulher, nos moldes do Programa Mulheres Mil, que visa o enfrentamento à violência e empoderamento das mulheres em condições de vulnerabilidade social, a partir da qualificação e inserção socioproductiva e/ou no mundo do trabalho.

1.2. O curso acontecerá entre os dias **23 de março de 2018 a 06 de julho de 2018** e terá uma carga horária de **180 (cento e oitenta) horas**. As aulas teóricas e práticas acontecerão nas **quartas-feiras (manhã e tarde), sextas-feiras (manhã ou tarde), sábados (manhã, geralmente quinzenalmente)**. *Reposições de carga horária poderão ser realizadas às segundas-feiras (manhã e/ou tarde).*

2. OBJETIVO GERAL

2.1. **Selecionar 40 (quarenta) mulheres** em situação de vulnerabilidade socioeconômica para realizarem **Curso de Formação Inicial e Continuada em Viveiricultor**, no Instituto Federal de Brasília - *Campus São Sebastião*, como forma de contribuir para aumento do atendimento de grupos de mulheres que foram excluídas e marginalizadas do processo educacional, face as condições prévias de baixa escolaridade, baixa autoestima e poucas oportunidades de ofertas de qualificação, fortalecendo assim as ações de enfrentamento à violência contra a mulher que já são desenvolvidas pelo *Campus* de São Sebastião.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das Disposições Preliminares, para a inscrição neste curso são condições necessárias:

- Ser do sexo feminino;
- Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- Atender ao requisito de escolaridade do curso: Ensino Fundamental I incompleto;
- Residir em São Sebastião/DF, preferencialmente nas áreas prioritárias para este Curso, a saber: Bairros Morro Azul, Morro da Cruz, Residencial Vitória e Vila do Boa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) No ato da inscrição, as candidatas deverão preencher um questionário socioeconômico, o qual servirá como instrumento de seleção.

3.2. Poderão ser admitidas mulheres de outras Regiões Administrativas do Distrito Federal em vagas remanescentes que não forem preenchidas.

3.3. As inscrições serão realizadas de **23 de fevereiro a 15 de março de 2018**, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1. Cronograma de inscrições.

Local	Endereço	Período de Inscrição	Horário de Atendimento
Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília	Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, São Sebastião/DF. Ao lado do Centro Olímpico	23 de fevereiro a 15 de março de 2018	8:00 às 21:00 na Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE)
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - São Sebastião	Quadra 201, Área Especial 5, Residencial Oeste, São Sebastião/DF. Em frente ao Restaurante Comunitário.	27 de fevereiro a 13 de março de 2018	8:00 às 18:00, com horário marcado, para referenciadas 8:00 às 14:00 para não referenciadas
Escola Classe Vila do Boa	Setor de Chácaras da Vila do Boa, S/N, São Sebastião/DF	05 de março de 2018	7:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30
Associação de Moradores do Morro da Cruz	Quadra 8, Lote 2, Av. Comercial, Morro da Cruz, São Sebastião/DF	03 de março de 2018	9:00 às 12:00

3.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

3.5. No ato da inscrição será obrigatório:

3.5.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF. Caso a candidata não possua os documentos citados, pode substituir por qualquer outro documento oficial com foto ou do registro de nascimento ou de casamento. Caso seja selecionada será obrigatório apresentar o número do CPF.

3.5.2. Entregar os seguintes documentos pelas candidatas:

- a) Declaração de residência de próprio punho (Anexo II) ou cópia de documento comprobatório (são considerados documentos válidos contas como de água, luz, telefone; recibo de aluguel);
- a) Declaração de renda de próprio punho (Anexo II) ou cópia de documento(s) comprobatório(s);
- b) Declaração de escolaridade de próprio punho (Anexo III), histórico escolar, certificado ou outro documento que informe o nível de escolaridade.

3.5.3. Responder ao questionário socioeconômico disponibilizado pelo IFB, o qual servirá como instrumento de seleção.

3.6. A candidata terá direito a apenas uma única inscrição nesta Chamada Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.7. As inscrições serão gratuitas, em consonância com os preceitos do IFB.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, por Comissão Organizadora instituída para esse fim em conjunto com profissionais da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília - *Campus* São Sebastião, através de avaliação socioeconômica, atendendo prioritariamente, mas não nesta ordem, mulheres

- a) com menor grau de escolaridade;
- b) que sejam as únicas ou principais mantenedoras de sua família ou com renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salários mínimos; e
- c) com filhos menores de 14 (quatorze) anos.

4.2. Durante o processo seletivo poderão ser realizadas visitas domiciliares.

4.3. O resultado preliminar será publicado **a partir de 15 de março de 2018**, por ordem alfabética em todos os locais onde foram realizadas as inscrições e no site do IFB - www.ifb.edu.br.

4.3.1. Do resultado preliminar caberá recurso, conforme Anexo IV, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, a ser entregue no setor de Protocolo do IFB - *Campus* São Sebastião, dirigido à Comissão Organizadora da Chamada Pública do Curso FIC em Viveiricultor - 2018, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. O resultado final será publicado conforme o cronograma, por ordem alfabética em todos os locais onde foram realizadas as inscrições e no site do IFB - www.ifb.edu.br.

4.5. Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as candidatas que não estiverem classificadas farão parte de Cadastro Reserva, podendo ser convocadas para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 5.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente, conforme cronograma, no IFB - *Campus* de São Sebastião, situado na Área Especial 2, São Bartolomeu de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 19:00.

5.2. No ato da matrícula será obrigatório:

- 5.2.1. Preencher a ficha de matrícula, informando dados pessoais.
- 5.2.2. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - b) 2 (duas) fotos 3x4 recentes (registradas há menos de 5 anos).
 - c) Documento de Identidade (RG);
 - d) Documento oficial onde conste o número do CPF.

5.3. A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a Comissão designada para a seleção, convocará as candidatas do Cadastro Reserva.
- 6.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada a partir do dia **22 de março de 2018**, por ordem de classificação nos locais onde foi realizada as inscrições e no site do IFB - www.ifb.edu.br.
- 6.3. As candidatas convocadas do Cadastro Reserva devem comparecer no IFB - *Campus* São Sebastião na data indicada no cronograma, respeitando o que está disposto no item 5 desta Chamada Pública.
- 6.4. Caso compareçam candidatas em número igual ou inferior à quantidade de vagas remanescentes, todas estas candidatas ocuparão as respectivas vagas, sendo feita uma nova chamada para ocupação das vagas restantes.
- 6.5. A candidata que for convocada e não comparecer para matrícula nos prazos indicados será eliminada do processo.
- 6.6. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas dentro do prazo de validade deste processo seletivo, estabelecido no subitem 8.2.
- 6.6.1. A convocação será realizada por contato telefônico, competindo à candidata manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminada do processo.

7. CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma da Chamada Pública.

ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação da Chamada Pública	23 de fevereiro de 2018
Período de Inscrição (verificar locais e atendimento no Quadro 1)	23 de fevereiro a 15 de março de 2018
Resultado Preliminar	A partir de 15 de março de 2018
Interposição de recurso	Até às 19:00 de 19 de março de 2018
Resultado Final	Até 20 de março de 2018
Matrícula	23 a 27 de março de 2018
Início das aulas	23 de março de 2018
Publicação de Vagas Remanescentes (se houver)	A partir de 28 de março de 2018
Matrículas de Vagas Remanescentes (se houver)	Até 02 de abril de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Curso.
- 8.2. Este Processo Seletivo será válido por 30 (trinta) dias após o início das aulas.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Chamada Pública do Curso e, se for o caso, poderão ser julgados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB.

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor Geral do *Campus* São Sebastião

Portaria IFB nº 2.642, de 30/09/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/CSSB/2018

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ ,
portadora da carteira de identidade RG nº _____ , inscrita no CPF sob o
nº _____ , declaro que sou residente e domiciliada na _____
_____ nº _____ ,
Complemento _____ Bairro _____ , São Sebastião/DF

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

São Sebastião/DF, ____ / ____ / _____. (Data)

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/CSSB/2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____ ,
portadora da carteira de identidade RG nº _____ , inscrita no CPF sob o
nº _____ , declaro:

- I. ☐ não exercer qualquer atividade remunerada.
- II. ☐ que trabalho como profissional autônoma.
- III. ☐ exercer atividade remunerada.
- IV. ☐ ser aposentada e/ou pensionista e recebedora de auxílios e/ou seguro do INSS.
- V. ☐ outros: _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

São Sebastião/DF, ____ / ____ / _____. (Data)

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/CSSB/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Eu, _____ ,
portadora da carteira de identidade RG nº _____ , inscrita no CPF sob o
nº _____ , residente e domiciliada na _____
_____, nº _____ , Bairro _____ ,
São Sebastião/DF, declaro que possuo

- I. ☐ o Ensino Fundamental I (1 ao 5º ano) INCOMPLETO.
- II. ☐ o Ensino Fundamental I (1 ao 5º ano) COMPLETO.
- III. ☐ o Ensino Fundamental II (6 ao 9º ano) INCOMPLETO.
- IV. ☐ o Ensino Fundamental II (6 ao 9º ano) COMPLETO.
- V. ☐ o Ensino Médio Incompleto.
- VI. ☐ o Ensino Médio Completo.
- VII. ☐ outras formações, por favor, preencha: _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

São Sebastião/DF, ____ / ____ / _____. (Data)

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/CSSB/2018

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO PARCIAL

À Comissão Organizadora da Chamada Pública para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Viveiricultor**, a partir da perspectiva do enfrentamento à violência contra a mulher.

NOME DA CANDIDATA: _____

NÚMERO DO CPF: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____ / ____ / ____.

Venho interpor recurso contra o resultado preliminar da Chamada Pública para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Viveiricultor**, a partir da perspectiva do enfrentamento à violência contra a mulher, nos termos do subitem 4.3.1 da Chamada Pública Nº 04/CSSB/2018, pelos fundamentos a seguir expostos:

Nesses termos, peço deferimento.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identidade)